



## PORTARIA Nº 223, DE 22 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001312/2015-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO LECIONE MARQUES, matrícula SIAPE 6745294, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, código da vaga 476216, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Especifica de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## PORTARIA Nº 227, DE 26 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001515/2015-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO CANINDE CAMILO, matrícula SIAPE 6160529, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, código da vaga 73209, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Especifica de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## PORTARIA Nº 231, DE 28 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001456/2015-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ JOAQUIM RAMOS, matrícula SIAPE 6023682, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 7269, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Especifica de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, da Especifica de Atividades Auxiliares do GPPE, Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

## PORTARIA Nº 421, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001691/2015-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NATAN SERVO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1332660, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 358533, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 422, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00435.001266/2015-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ISABEL CRISTINA PINTO VAN GROL, matrícula SIAPE nº 0356113, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 274851, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1.385, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar ROBSON NASCIMENTO CALDAS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1577395, para atuar como Defensor Dativo, no Processo de Sindicância Celetista nº 00190.030950/2011-30, ante as razões apresentadas no Memorando nº 24/2015/Comissão de Sindicância Celetista/Portaria nº 2.516/2011, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## PORTARIA Nº 66, DE 28 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

## DESIGNAR

CB EB ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAIVA, para ocupar a função de Secretário, código GR III, no Departamento de Relações com a Imprensa Internacional da Secretaria de Imprensa desta Secretaria.

EDINHO SILVA

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 28 de maio de 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 3.025, de 4 de abril de 1999, e tendo em vista o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da equipe da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que realizará a cobertura jornalística da viagem oficial da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, que participará da II CELAC-EU - Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União Europeia, na cidade de Bruxelas/Bélgica.

SAULO MORETE LAMOUNIER - Edição de Pós-Produção; JOÃO PEDRO MARQUEZ DE MORAIS NETO - Jornalismo; WARLEY FELIPE DE ANDRADE - Auxílio Operacional; e JULIO CEZAR PERTILE LEAL - Reportagem Cinematográfica, no período de 7 a 13 de junho de 2015, inclusive trânsito, com ônus Processo: 00170.001114/2015-18.

EDINHO SILVA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPP/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art.1º da Portaria nº 75, de 1º de dezembro de 2014, que designa os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, eleitos para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR no biênio 2014/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º .....  
Seguimento: Trabalhadores  
31 - Confederação Israelita do Brasil - CONIB  
Representante: Patricia Tiomno Tomasquim - TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

DESPACHO DA MINISTRA  
Em 25 de maio de 2015

Processo - Nº 00041.000596/2015-56 - Afastamento do País do servidor Ronaldo Crispim Sena Barros, Matrícula SIAPE Nº 1715988, Secretário de Políticas de Ações Afirmativas, Código DAS 10116 com ônus, para participar em Madrid/Espanha, da Conferência Mundial Afrodiaspóricas, com o tema Educação em Valores para o Desenvolvimento, a Justiça e o Reconhecimento dos Afrodescendentes e Diáspora. Autorizo.

NILMA LINO GOMES

SECRETARIA DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES

## PORTARIA Nº 88, DE 28 DE MAIO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM/PR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto de 30 de março de 2015 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova redação do art. 12 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMP), publicado Anexo à Portaria nº 63, de 29 de abril de 2015, e alterar o art. 4º da Portaria nº 62, de 29 de abril de 2015, que institui a Comissão Organizadora Nacional e a Coordenação Executiva da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMP).

Art. 2º - O Art. 12 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, publicado Anexo à Portaria nº 63, de 29 de abril de 2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª CNPM será constituída uma Comissão Organizadora Nacional composta por sete representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos e sete representantes governamentais, integrantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, e suas respectivas suplentes, indicadas respectivamente pelo CNMD e pelo Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos e pela SPM e pelo Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - O Art. 4º da Portaria nº 62, de 29 de abril de 2015, que institui a Comissão Organizadora Nacional e a Coordenação Executiva da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMP) passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV:

III - Do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos  
Titular: Laisy Moriére  
Suplente: Eliana Prola

IV - Do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres  
Titular: Maria Olívia Santana  
Suplente: Teresa Cristina Nascimento Sousa

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA MENICUCCI